



DESPACHO N° 97/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 73/2026**, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PROMIPE-PCD, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos seis dias do mês de abril de 2026 (06/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO